SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 162, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 6º do art. 67 do Regulamento Geral do PRÓ-SER, aprovado pela Resolução nº 62, de 18 de setembro de 1992,

RESOLVE:

I – Dispensar JOSELI ALVES GONDIN – SINDJUS da condição de membro representante dos servidores no Conselho Deliberativo do PRÓ-SER.

II – Designar BERILO JOSÉ LEÃO NETO representante dos servidores no Conselho Deliberativo do Pró-Ser.

Ministro BARROS MONTEIRO

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 8 dez. 2006.